PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone, (016) 643-1311

L E I Nº 1.224

de 23 de janeiro de 1.992

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$ . . . 11.052.460,00(ONZE MILHÕES CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS SESSENTA CRUZEIROS), DESTINADO AO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE 1.991."

DR. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha,Estado de-São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Barrinha um crédito especial no valor de Cr$ 11.052.460,00(ONZE MILHÕES CINQUENTA-E DOIS MIL QUATROCENTOS SESSENTA CRUZEIROS), destinados ao pagamento da diferença da remuneração dos Vereadores verificada no exercício de 1.991.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 23 de janeiro de 1.992.

SAID IBRAIM SALEH

- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretária de Prefeitura Municipal, afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se

p/Secretária.